



----- **Mandato 2017/2021** -----

----- **Conferência de Representantes dos Grupos Municipais** -----

----- **Ata Número Vinte e Seis** -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove reuniu, na sala dois das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo. -----

----- Às catorze horas e trinta minutos, a Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Aprovação da ata nº 25, de 17.12.2018 (doc 1); -----
- 2. Preparação da reunião plenária de 15.01.2019 (doc 2); -----
- 3. Calendário de reuniões para 2019 (doc 3); -----
- 4. Lista de matérias e assuntos pendentes (doc 4); -----
- 5. Grupo de Trabalho do Regimento; -----
- 6. Outros assuntos. -----

**Ponto 1 – Aprovação da ata nº 25, de 17.12.2018 (doc 1);** -----

----- **A Senhora Presidente** deu início à reunião referindo que tinham uma ata para aprovar e perguntou se alguém tinha alguma objeção à ata? Não havia objeções, pelo que iria colocar a mesma à votação. **Ata nº 25**, de 17.12.2018. Não houve votos contra, nem abstenções, a **ata nº 25** foi **aprovada por unanimidade**, não tendo participado na votação os Senhores Deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

**Ponto 2 – Preparação da reunião plenária de 15.01.2019 (doc 2);** -----

----- **A Senhora Presidente** continuou, dizendo que relativamente à reunião plenária do dia seguinte, tinham um problema que não estava, ali, identificado e que era o seguinte:-----

----- A Senhora Presidente da 7ª Comissão Permanente tinha-lhe enviado um email naquela manhã, a manifestar estranheza pelo facto de a Petição nº 19/2018, sobre o Arquivo Municipal, não ter baixado à 7ª Comissão Permanente. -----

----- Disse que na verdade, aquela petição tinha baixado à 3ª Comissão Permanente. -----

----- Tinham levado ali, ao longo de todos os meses, a lista de pendentes e que ninguém tinha suscitado a questão de que aquele assunto deveria baixar à 7ª Comissão Permanente. No entanto, pensava que o mesmo deveria ter ido à 7ª Comissão, e se porventura, ainda, pudesse ir, o que implicaria uma alteração à ordem de trabalhos pelo que gostaria de saber de havia consenso, ou não, sobre aquele assunto porque se assim fosse, os peticionários teriam que ser avisados uma vez que se encontravam convocados para a reunião plenária do dia seguinte. -----

----- Referiu que tinha sido alertada, igualmente, pela Presidente de Junta, que era membro da 7ª Comissão e que, também, não tinha conhecimento daquilo. -----



----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** referiu que apenas gostaria de dar nota, como Secretário da 3ª Comissão Permanente, que tinham tido, igualmente, aquela dúvida, nomeadamente se não deveria ser enviada ao Grupo de Trabalho da Operação Integrada de Entrecampos, uma vez que o que era pedido, exclusivamente, no texto da petição era que o futuro Arquivo Municipal fosse instalado, ou fosse erguido, nos terrenos da antiga Feira Popular e portanto, tinha feito aquela avaliação tendo em conta aquelas que já tinham sido as deliberações da Assembleia Municipal que destinavam o uso a dar àqueles terrenos.-----

----- Portanto, o entendimento por parte da Comissão de Urbanismo foi de que deveriam dar aquele parecer, e que aquela questão do Arquivo Municipal relevá-la, e ela era muito importante, mas que deveria ter uma continuidade futura junto da 7ª Comissão Permanente. -----

----- Portanto, naquele sentido a 3ª Comissão Permanente tinha feito o seu trabalho conforme tinha sido solicitado, deixando sempre aquela ressalva. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** referiu que, realmente, era de inteira justiça que tivesse ido para a 7ª Comissão Permanente. -----

----- Achava que uma matéria que tinha um grupo de trabalho formado na Câmara, em 2015, e que, ainda, não tinha apresentado nenhuma proposta, poderia aguardar, sendo que, obviamente, o Alto da Eira já se tinha provado, por várias razões que não interessava. Era preciso encontrar, por isso, uma solução adequada. E aquela parecia-lhes adequada. -----

----- Portanto, estavam de acordo com aquele que era o parecer da 3ª Comissão Permanente. Mas entendiam que havia tempo do assunto ser encaminhado à 7ª Comissão. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que não via dificuldades em aquele assunto ser encaminhado à 7ª Comissão. O que via era a questão em concreto que implicava uma alteração à ordem de trabalhos. Ou havia consenso, ou teria de ser feita uma votação na reunião plenária do dia seguinte. Era daquilo que estavam a falar. Portanto, se houvesse consenso, falaria com os senhores peticionários e baixaria à 7ª Comissão Permanente, por uma semana, ou duas. Se não houvesse consenso, teria de ser colocado à votação do plenário. -----

----- Seria um prazo curto, no máximo duas semanas, e pediria ao seu gabinete que contactassem os senhores peticionários no sentido de serem informados sobre aquela situação, que havia um pedido para que o assunto fosse, igualmente, apreciado pela 7ª Comissão, e que iriam dar um prazo relativamente curto, pelo que seria a petição adiada na reunião do dia seguinte, sendo que os peticionários escusavam de se deslocar ali. Ficava, daquela forma, acordado. -----

----- Disse que tinha sido chamada a atenção pela falta de uma recomendação no *site* da Assembleia, que não tinha sido distribuída. Informou que, a mesma, só tinha sido distribuída naquela manhã, mas que se tratava de um assunto relativamente simples, era uma recomendação da 4ª Comissão Permanente sobre a Proposta nº 791/2018, que não tinha sido colocada na convocatória uma vez que o parecer da comissão só lhe tinha



chegado depois da convocatória estar feita. Mas era uma coisa simples, apenas de acompanhamento dos resultados daquele trabalho. -----

----- Tinham, também, as delegações de competências. Tinham sido elaborados os quadros com as correções formais, correções dos erros materiais, e estavam disponíveis, pelo que estava em condições de ser discutido na reunião plenária do dia seguinte. -----

----- Não havendo mais assunto, poderiam passar ao ponto seguinte. -----

**Ponto 3 – Calendário de reuniões para 2019 (doc 3);**-----

----- **A Senhora Presidente** continuou referindo que tinha tido alguma dificuldade para elaborar o calendário que era, ali, apresentado. Tinha alguns problemas que gostaria de colocar. -----

----- No calendário apareciam umas colunas extras que tinham um “D”, em cima, que significava “Domingo”, e era por causa das eleições. Normalmente, quando havia eleições tinham sempre, face aos trabalhos da Assembleia, uma diminuição de ritmo por causa das campanhas eleitorais. Portanto, era necessário ter aquilo em conta. -----

----- A primeira no dia vinte e seis de maio, estava marcada a um domingo. -----

----- Depois, a de vinte e dois de setembro, que não tinha impacto direto ali na Assembleia pois tratava-se das Eleições Regionais na Madeira. -----

----- E, depois, eram as legislativas e aquelas, sim, teriam um impacto maior. -----

----- Em função daquilo, a terça-feira anterior ao vinte e seis de maio, não tinha marcado sessão. -----

----- Não tinha colocado problema nenhum com o dia vinte e dois de setembro, pois pensava que não haveria implicações. Mas tinha deixado duas semanas, entre o vinte e dois de setembro e o seis de outubro, ou seja, a partir de dezassete de setembro estariam, praticamente, em campanha das legislativas e, portanto, tinha deixado aquelas duas em vazio pois pensava ser mais sensato fazer daquela forma. -----

----- Aquela era a primeira condicionante. -----

----- A segunda condicionante era que tinham a norma regimental que obrigava terem declarações políticas todos os meses. E havia um mês que não conseguia colocar declarações políticas, e que era o mês de junho e, também, o mês de setembro. Em setembro, dada a circunstância que tinha acabado de explicar da campanha eleitoral. Julgava que iriam ter uma sessão ordinária de qualquer maneira, portanto, as matérias políticas mais relevantes, ou a dez, ou a dezassete, se fosse preciso, haveria possibilidade de as tratar. Mas pensava que, em setembro, poderiam não cumprir tal norma, e teriam na primeira sessão de outubro, logo a seguir, as declarações políticas. -----

----- Continuou, dizendo que, em junho, tinham o problema dos feriados, dia dez e treze eram feriados, pelo que se tratava de uma semana muito difícil para se fazer sessões. Poderia pôr a vinte e cinco, mas tendo uma sessão ordinária que tinha toda aquela parte para perguntas ao Presidente e, logo a seguir, declarações políticas, parecia-lhe que poderia ser pesado. Assim, tinha posto duas vezes declarações políticas para o mês de julho. Logo na primeira semana de julho, para dar um bocadinho de intervalo em relação



à sessão ordinária, e depois, no final, como naturalmente. Portanto, a de junho seria recuperada em julho. A de setembro é que não iria conseguir recuperar.-----  
----- Iriam ter sempre reuniões até ao final do mês de julho.-----  
----- Em outubro iriam ter declarações políticas e o estado da cidade.-----  
----- Era aquilo que pretendia deixar à consideração dos presentes.-----  
----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** referiu que da sua experiência, no final de julho aquela reunião iria ser muito prejudicada. Sugeriu que poderiam prescindir daquela sessão de dia trinta de julho.-----  
----- **A Senhora Presidente** respondeu que poderiam passar aquela de dia trinta para dia vinte e três de julho. Não havia problema, as declarações políticas passariam para dia vinte e três de julho.-----  
----- Em relação ao Debate Temático “Carta de Lisboa”, que era o único debate que tinha marcado pois já ali estava há muito tempo. O documento tinha vindo no final do mandato anterior e pretendia fechar aquele assunto.-----  
----- Tinham, também, uma deliberação da Assembleia sobre o Debate Temático sobre os animais que era três sessões. Portanto, não o tinha marcado, e pediu ao PAN para a ajudar a resolver aquele assunto, mas que eventualmente poderiam fazer duas sessões em fevereiro e uma em março, ou num fim de uma sessão que já existisse, ou numa quinta-feira. Provavelmente, não seria necessário fazer sessões que ocupassem a tarde inteira, e sim aquelas sessões só de fim de tarde. Mas, depois, iriam ajustar tudo aquilo se achassem bem daquela forma.-----  
----- Iriam alterar, somente, a sessão de trinta para vinte e três de julho.-----  
----- Não iria haver declarações políticas no mês de setembro, pelas razões que já tinham, ali, visto, devido à campanha eleitoral. E a declaração política do mês de junho passava para a primeira semana de julho.-----  
----- Aquela parte estava vista. Iriam passar para o ponto seguinte.-----  
**Ponto 4 – Lista de matérias e assuntos pendentes (doc 4);**-----  
----- **A Senhora Presidente** continuou referindo que a sua principal preocupação no que respeitava às matérias pendentes era as petições. Tinham as petições muito atrasadas e as comissões continuavam a não pedir, sequer, a prorrogação do prazo. Nem sequer conseguia prever quando é que estariam prontas.-----  
----- Já tinham enviado *email* e ninguém lhe tinha respondido. Tinha enviado um *email* a todos os Presidentes das Comissões a dizer que se precisassem de mais tempo que dissessem, porque se não dissessem continuava sem conseguir prever quando é que as matérias estariam prontas.-----  
----- Tinha os municípios a perguntar o que é que se estava a passar, pois já tinham passado mais do que os trinta dias.-----  
----- Referiu que tinha proposto, logo no início do mandato anterior, que colocassem em sede de regimento a mesma figura que existia no Regimento da Assembleia da República, que achava fazer muita falta, e que era uma “Conferência dos Presidentes das Comissões”.



Mas que lhe foi dito que não seria necessário, que já eram coisas a mais. Mas achava que poderia valia a pena.-----

----- Aquele problema, por exemplo, da 7ª Comissão Permanente não ter sido chamada a atenção tinha sido, provavelmente, a comunicação que não tinha passado dali para o Presidente da Comissão. Os Presidentes das Comissões acabavam por não ter conhecimento daquela lista que iam fazendo, não ligavam, não viam, não verificavam, e se calhar seria oportuno existir a tal conferência. Não dizia que fosse com a mesma regularidade da Conferência de Representantes, no geral faziam duas Conferências de Representantes por mês. E se num daqueles dias, a seguir à Conferência de Representantes houvesse uma Conferência dos Presidentes das Comissões, talvez fosse o ideal. Para que lhes fosse transmitido os calendários, as previsões, para que a Mesa pudesse articular com eles. Já tinha tentado articular fora de qualquer figura regimental, mas nunca vinham àquelas reuniões, apareciam dois, e não apareciam os restantes, era extremamente difícil, e havia coisas que era necessário haver interação entre os vários Presidentes, e entre aqueles e a Mesa.-----

----- Deixava ali aquela nota para que fosse, talvez, discutida em sede de alteração regimental. Talvez pudessem lá voltar, ou sob a forma de um grupo de trabalho, ou sob a forma da Conferência de Presidentes, ou outra forma qualquer que fosse aprovada por aquela Assembleia e que fosse legal e legítima para poderem articular aqueles assuntos porque estava preocupada pois eram muitas as petições pendentes, e continuavam a entrar novas petições, pelo que estavam atrasados.-----

----- Estavam sublinhadas a amarelo as petições que já tinham passado os prazos.-----

----- Das matérias que tinham entrado e que estavam pendentes tinham uma operação de arrendamento acessível que tinha baixado à 1ª e à 5ª Comissões.-----

----- Tinha o problema do PUALZE que tinha ficado pendente de encomendarem uma avaliação dos valores de mercado, e que não tinha chegado a avaliar porque não tinham tido capacidade orçamental no ano anterior, para aquele efeito, pelo que não tinha feito aquela encomenda. Iria voltar a ver o assunto com a Dr.ª Paula Levy como é que poderiam fazer aquilo para que fosse a Assembleia a encomendar aquele estudo. A situação era aquela. Mas, também, do lado da Câmara não tinha havido pedido de prioridade, iam, portanto, manter.-----

----- Tinha, igualmente, entrado a Área de Reabilitação Urbana de Campo Grande - Calvanas e a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande – Calvanas que já tinha passado o prazo. Chamou a atenção ao Senhor Coordenador do NAC de que aquele prazo já tinha passado da Proposta nº 707/2018.-----

----- A Delegação de Competências, Proposta nº 845/2018, que tinha enviado à 4ª Comissão Permanente, mas que tinha tido dúvidas sobre a proposta que não estava bem redigida. Depois, acabou por perceber, tratava-se de uma Delegação de Competências do Município na Área Metropolitana, na entidade que iria fazer aquela gestão a nível metropolitano.-----



----- A única proposta que a Câmara pedia urgência era a Proposta nº 749/2018 sobre a Alteração dos Estatutos da Carris que já tinha passado o prazo de apreciação. Portanto, pedia ao NAC especial atenção sobre aquela proposta porque já tinha passado o prazo e a Câmara pedia prioridade. Sem aquela alteração aos Estatutos da Carris havia coisas que não podiam avançar. Tinha entrado em vinte e um de novembro, sendo que já tinha bastante tempo.-----

----- Sobre os Debates Temáticos continuavam sem ter os relatórios, por isso dizia que a tal Conferência dos Presidentes seria muito importante para que aqueles assuntos fossem fechados de vez, e evitava-se estarem ali pendentes. Alguns dos Senhores Deputados eram Secretários, ou Relatores, podiam informar, mas os restantes não eram e não sabiam o que é que se passava. E o NAC por vezes, insistia com os Presidentes das Comissões mas que os mesmos diziam que não tinham que dar explicações ao NAC. E, realmente, tinham razão.-----

----- O resto eram assuntos que estavam para dar entrada.-----

----- Em matéria de assuntos pendentes havia uma proposta importante, aliás, o Senhor Vereador iria falar sobre a mesma, mas queria dizer que o PAN já lhe tinha solicitado informação sobre o assunto, e referia-se à descentralização.-----

----- Já tinham levado ali o mapa dos calendários. Tinha visto com o Senhor Vereador se tinha havido alterações porque existiam muitos pedidos de apreciação parlamentar, quer do PCP, quer do BE, quer do CDS-PP.-----

----- Tinha havido uma série de deliberações tomadas a quatro de dezembro relativamente à suspensão da eficácia dos diplomas, e tinham sido todas rejeitadas, aquelas suspensões de eficácia. Portanto, os diplomas estavam em vigor apesar de terem processo de apreciação parlamentar em curso, e os processos de apreciação parlamentar em curso estavam na 11ª Comissão, e não sabiam quando é que o processo terminaria, ou seja, iria acabar o calendário antes de acabar o processo legislativo o que era extraordinário. Julgava que a 11ª Comissão não iria conseguir fechar todo o calendário até ao dia trinta e um de janeiro, mas podia ser que conseguisse.-----

----- Continuou, dizendo que, em função daquilo, a Associação Nacional de Municípios já tinha dado um parecer para que tivessem cuidado com aquela matéria, e o Senhor Vereador diria o que tivesse a dizer.-----

----- Sobre o parecer da Associação Nacional de Municípios sobre a transferência de competências disse que iria fazê-lo chegar a todos os presentes.-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** referiu que sobre as matérias que estavam para entrar, alguns contratos de delegações de competências que iam à próxima reunião de Câmara, uns, outros, à reunião de Câmara seguinte, portanto dias dezassete e vinte e quatro, respetivamente.-----

----- Uns referiam-se ao chamado pacote de higiene urbana que tinha lá dentro uns contratos de delegação de competências no valor de 2,4 milhões e, depois, um outro contrato interadministrativo de 7,6. E, depois, o volume, ainda mais expressivo, dos chamados contratos para o mandato, contratos de delegação de competências para o



mandato, que viriam da reunião de vinte e quatro. Não sabia qual seria exatamente o dia, mas iria confirmar. -----

----- A Proposta nº 4/CM/2019, era a proposta dos contratos globais, os tais contratos de mandato. E a Proposta nº 3/CM/2019, era dos interadministrativos e os contratos de mandato associados à higiene urbana. -----

----- Sobre a proposta dos mercados pensava que a mesma iria à próxima reunião. Ainda, ia a consulta pública, bem como a proposta de regulamento de higiene urbana. -----

----- Quanto às transferências de competências do poder central para os municípios, havia onze diplomas, nove da Câmara que diziam que afetavam a Câmara Municipal diretamente. Sobre aqueles, iriam trazer uma proposta com aquilo que era o entendimento da Câmara, para a Assembleia Municipal analisar e tomar a posição que entendesse, pelo que seria, em princípio, no dia vinte e quatro daquele mês. -----

----- Referiu que havia um conjunto de competências que, aplicadas ao Município de Lisboa, tinham alguma importância. Outras não tinham nenhuma. Não sabia se aquilo seria relevante, ali. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que os calendários eram muito relevantes. Os calendários da decisão eram entre trinta e um e dois de fevereiro. A única reunião possível para discutir aquele assunto seria dia vinte e nove. Dia cinco de fevereiro já era tarde. E antes de vinte e nove, a Câmara não terá tomado qualquer decisão. -----

----- Dia vinte e nove era dia de debate temático mas não fazia mal nenhum, aquele assunto era discutido antes. O que era necessário era que a proposta viesse em tempo de todos a apreciarem. -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** referiu que a proposta seria aprovada no máximo dia vinte e quatro, para ser levada ali. Iria confirmar o dia, não estivesse baralhado com os dias. Confirmou que seria no dia vinte e quatro de janeiro. -----

----- Daqueles diplomas que estavam em cima da mesa, todos se aplicavam ao município, mas alguns não tinham aplicabilidade prática porque não estavam em tal circunstância. Tinham como exemplo as praias marítimas fluviais e lacustres, que não tinham, pelo que aquele não se aplicava ao Município de Lisboa porque, em termos práticos, não havia nada para aplicar. -----

----- Havia três diplomas que estavam por concretizar em decreto-lei que eram o dos portos e das zonas portuárias, o da saúde e da educação. -----

----- O que tinha já decreto-lei era a habitação, o estacionamento, a gestão do património imobiliário público sem utilização, as estruturas de atendimento ao cidadão, o apoio aos Bombeiros Voluntários, delegação de competências no domínio da justiça, das vias de comunicação, dos jogos de fortuna e azar, e outras formas de jogo, e das praias. -----

----- **A Senhora Presidente** interrompeu, afirmando que havia duas delegações de competências a nível metropolitano sobre as quais teriam, igualmente, de se pronunciar. Todas as Assembleias Municipais teriam de se pronunciar. -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** afirmou que tinha ideia que sobre aqueles, não. -----



----- **A Senhora Presidente** respondeu que sim, que teriam de se pronunciar todas as entidades intermunicipais. As Assembleias Metropolitanas iriam ter que tomar posição sobre aquele assunto, ouvidas todas as Assembleias Municipais até àquela data. Teria que ser visto.-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** confessou que tal não lhe tinha sido transmitido daquela maneira.-----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que o quadro que tinha enviado ao Senhor Vereador estava lá aquilo explicitado.-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** adiantou que a ideia que lhe tinham passado era que aquelas eram competências diretamente delegadas. Ouvidas as Assembleias Municipais, era possível.-----

----- **A Senhora Presidente** perguntou quem é que enviava a proposta para se pronunciarem? Era a Área Metropolitana, ou era o Município? Aquela questão não sabia. -

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** respondeu que teria de verificar, que iria verificar aquela questão colocada pela Senhora Presidente.-----

----- **A Senhora Presidente** afirmou que tal significava que se fosse a reunião no dia vinte e quatro, convinha que quando a proposta estivesse pronta para ser vista pelos Vereadores fosse, de imediato, remetida ali, sob condição de ser aprovada em Câmara, porque senão nem sequer poderiam apreciá-la porque entre vinte e quatro e dia vinte e nove não conseguiriam apreciá-la.-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** referiu que até à próxima quinta-feira a proposta chegaria à Assembleia. Melhor, até quarta-feira a proposta chegaria ali à Assembleia.-----

----- **A Senhora Presidente** afirmou que era matéria que iria à 1ª Comissão Permanente. Perguntou se deveria ir a mais alguma? Se fosse enviada às várias comissões tornar-se-ia numa situação muito difícil.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Real (PAN)** referiu que a razão de ser do *email* que o PAN tinha enviado prendia-se com a preocupação de ter de ser uma deliberação da Assembleia Municipal, a competência era específica, teria de ser ouvida a intermunicipal, e de ajustarem o calendário em conformidade com aquela preocupação para que, tacitamente, não estivessem ali a aceitar uma competência que pudessem não ter a capacidade de a prosseguir. Por isso, também, o pedido do PAN para que o Executivo desse conhecimento. Era muito importante terem aquela informação para que pudessem analisar, atempadamente.-----

----- Estavam de acordo de que aquela proposta seguiria para a 1ª Comissão Permanente, convidando os partidos que pudessem não ter assento na 1ª Comissão.-----

----- **A Senhora Presidente** referiu que tinham muito trabalho pela frente, mas que, para já, não poderiam adiantar mais do que aquilo.-----

----- Pediu que lhe lembrassem para enviar o parecer da ANMP que era relevante e o ponto de situação da apreciação parlamentar que estava pendente. Que na reunião da





Comissão deveriam de saber mais alguma coisa, por que razão estava pendente, não só para Lisboa como para o país todo. -----

**Ponto 5 – Grupo de Trabalho do Regimento;**-----

----- **A Senhora Presidente** continuou, dizendo que, sobre o regimento, já tinham recebido propostas.... -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Real (PAN)** interrompeu, pedindo desculpas, mas como não tinha estado presente, gostaria só de perguntar se seria possível agendarem o debate temático proposto pelo PAN. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que o que tinham combinado ali era que seria em fevereiro, dividido em três sessões, e que iria ver com todos se poderia ser no fim de algumas das sessões normais, ou numa quinta-feira daquelas semanas. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Real (PAN)** referiu que a preocupação do PAN era que apenas não passasse para os meses em que iriam ter época eleitoral. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que fichariam as três sessões do debate temático no mês de fevereiro. -----

----- Relativamente à questão do grupo de trabalho do regimento, pedia à Dr.<sup>a</sup> Alexandra para relembrar ali quais eram as propostas que tinham sido apresentadas. -----

----- **A Senhora Assessora, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Lino** respondeu que as propostas tinham sido apresentadas pelo PAN, pelo Senhor Deputado Independente Rui Costa e pelo CDS-PP. -----

----- Informou que não tinha dado entrada mais nenhuma proposta sobre aquele assunto. -

----- **A Senhora Presidente** referiu que a questão que tinha sido suscitada pelo Senhor Deputado Municipal Rui Costa foi que pretendia que aquilo fosse agendado para que a Assembleia Municipal discutisse a proposta.-----

----- O Regimento da Assembleia Municipal o que dizia era que a alteração do regimento poderia ser feita por iniciativa dos grupos municipais, ou de quinze Deputados. Não era o caso do Senhor Deputado Independente Rui Costa. Mas a iniciativa tinha sido aberta, entretanto, pelo PAN e pelo CDS-PP. Portanto, estando a iniciativa aberta, a proposta do Senhor Deputado enquadrava-se na discussão que sempre faziam em torno daquele assunto.-----

----- Perguntou se poderiam seguir o mesmo critério que tinham seguido quando fizeram a alteração regimental naquele mandato, ou seja, constituir um grupo de trabalho com a mesmíssima composição, ele teria que ser uma deliberação da Assembleia Municipal, portanto, teriam que preparar uma deliberação para se aprovar a constituição do grupo de trabalho, dar-lhe um mandato e um prazo.-----

----- Naquele caso, pensava que deveriam acrescentar ao grupo de trabalho o Senhor Deputado Municipal Rui Costa uma vez que o próprio era o autor de uma das propostas de alteração, pelo que deveria estar presente no grupo de trabalho se todos achassem bem, o que teria de ser aprovado pela Assembleia. -----

----- Era, então, aquilo que se faria.-----



----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** referiu que tinha uma dúvida, que fosse permitido que um Deputado que apresentasse propostas, participasse no grupo de trabalho. Tinha dúvidas, tinha reservas sobre aquela situação.-----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que aquela matéria estava regulada. Poderiam sempre participar nos trabalhos, mas não poderiam votar. Qualquer Deputado, aliás, mesmo que não fosse autor de uma proposta, poderia participar em todas as sessões, só não poderia votar. Mas como aquilo era um grupo de trabalho poderia participar sem direito de voto porque, caso contrário, alterava a composição, completamente.-----

**Ponto 6 – Outros assuntos:**-----

----- **A Senhora Presidente** continuou, perguntando se tinha sido distribuído um documento da ANAM? Pediu para que fosse distribuído.-----

----- A Associação Nacional das Assembleias Municipais tinha enviado uma lista de pareceres sobre uma série de matérias. O resumo que tinha era só com as perguntas, não tinha as conclusões. Convinha refazer o documento com as conclusões.-----

----- Pediu para que sempre que recebessem aqueles assuntos, os mesmos fossem distribuídos por todos.-----

----- Se houvesse dúvidas, algumas das dúvidas até o Regimento da Assembleia esclarecia, não precisavam de parecer algum. Mas se assim fosse, era trabalho que recebiam pelo que tinham o dever de o fazer circular. Portanto, pedia para que fizessem circular todos os pareceres, fosse da ANAM, fosse da Associação Nacional de Municípios, fosse de que fosse, fazê-los sempre circular por todos os Representantes.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** referiu que havia uma questão que tinha sido levantada aquando da discussão das Grandes Opções e o Orçamento, a não presença do Senhor Presidente da Câmara que a Senhora Presidente disse que traria à 1ª Conferência de Representantes do ano, pelo que achava que aquele assunto deveria ser tratado ali, naquele dia.-----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que fizessem o favor.-----

----- Da sua parte, tinha-se limitado, antes da reunião, em insistir com o Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de estar presente. O Senhor Presidente não tinha comparecido por razões que a ultrapassavam, e que não lhe tinham sido transmitidas.-----

----- Continuou, dizendo que convinha, também, dar o enquadramento legal e institucional que tinham presente.-----

----- O Senhor Vereador João Paulo Saraiva tinha a competência delegada no Senhor Presidente para assuntos de relacionamento da Câmara com a Assembleia Municipal. Mas não tinha a competência delegada do Senhor Presidente para representar a Câmara na Assembleia Municipal. Quem tinha aquela competência delegada, em termos legais, era o Vice-Presidente da Câmara que era quem representava o Senhor Presidente nas suas ausências, ou impedimentos. Mas o Senhor Vice-Presidente da Câmara também não tinha estado presente, pelo que tinha uma questão que tinha de ser resolvida a nível da Câmara para que a Assembleia Municipal pudesse funcionar regularmente.-----

----- Perguntou ao Senhor Vereador se tinha alguma coisa a dizer sobre aquele assunto? ---



----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** respondeu que não tinham noção de que a forma como desenvolvia a delegação de competências que criasse alguma dificuldade. -----

----- Em face do que a Senhora Presidente tinha acabado de referir, iriam alterar a delegação de competências... -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que não podia. A não ser que o Senhor Presidente da Câmara o designasse Vice-Presidente em substituição do atual. Era de lei. A questão da representação na Assembleia Municipal pelo Vice-Presidente decorria da lei. Não era uma questão interna. -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** respondeu que não era aquela a sua interpretação, mas de qualquer forma achava que deveriam reunir sobre aquela matéria porque não queriam estar em incumprimento do que quer que fosse, relativamente à Assembleia Municipal. -----

----- Com todo o gosto, se chegassem à conclusão que de facto assim era, teriam de mudar de forma de se representarem. -----

----- Ressalvou que a interpretação por parte da Câmara não era aquela. O Senhor Presidente podia, a todo o tempo, ele tinha aquele direito, e não necessitava de estar em todas as sessões, portanto, poderia delegar a sua representação. Mas se verificassem que não era daquela forma, o melhor seria olharem para a lei em conjunto e verificarem aquela questão. -----

----- **A Senhora Presidente** pediu ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva que transmitisse ao Senhor Presidente que da parte da Assembleia havia uma posição bastante consensual, de todas as forças políticas, incluindo a Presidente da Assembleia, que entendiam que o Senhor Presidente da Câmara poderia, no seu calendário, dar uma prioridade maior à Assembleia Municipal, coisa que não fazia. Pelo que entendiam que aquela atitude por parte do Senhor Presidente, enfim, era um sinal que poderia não querer significar nenhuma diminuição do papel da Assembleia Municipal, mas era um sinal que registavam. O Presidente da Câmara fazia falta pelo que deveria estar presente mais vezes. -----

----- Referiu que reuniam muitas vezes porque tinham que fiscalizar o trabalho da Câmara, pelo que necessitavam da presença mais assídua do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** referiu que, tendo em conta a importância do tema, Grandes Opções do Plano e Orçamento, poderia haver uma impossibilidade, mas tal impossibilidade deveria ser comunicada à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, e a Presidente apresenta à Assembleia Municipal aquela impossibilidade do Senhor Presidente estar presente, e a partir dali a Assembleia tomava uma deliberação; ou discutia se houvesse base suficiente para discutir, ou podia não discutir. -----

----- Mas o que parecia ao PCP, na sequência das palavras da Senhora Presidente era que, de facto, de há uns tempos àquela parte, verificava-se uma menor presença do Senhor Presidente da Câmara ali na Assembleia. E era legítimo que o Órgão maior do Município que era a Assembleia Municipal tivesse a presença e a intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----



----- O PCP não aceitava aquele relegar a Assembleia, porque os sinais eram vários. Cada um dos presentes, ou cada grupo, poderia não aceitar aquela displicência, aquela ausência. Poderia, também, não expressar, mas de algum modo, no conjunto, em relação à Assembleia era uma situação complicada.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** referiu que a sua intervenção tinha acabado por ficar esvaziada.-----

----- Disse que, em primeiro lugar, subscrevia, na íntegra, tudo o que a Senhora Presidente tinha dito. Era exatamente, o sentimento que tinham sobre aquela questão.-----

----- E também, subscreviam a intervenção do Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, ou seja, além da questão legal, se era o substituto legal, se tinha de ser o Senhor Vice-Presidente que só ele pod substituir o Senhor Presidente da Câmara na Assembleia Municipal, tinha a ver com uma questão de respeito político e democrático pelos membros da Assembleia Municipal.-----

----- E havia determinadas matérias como as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, as contas, Revisões do PDM sobre as quais consideravam ser essencial que o Senhor Presidente desse a cara pela Câmara e estivesse presente.-----

----- E, portanto, tal como tinha dito o Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, achava que naqueles momentos se houvesse uma impossibilidade, mesmo que fosse comunicada à Assembleia, deveriam de avaliar se deveriam discutir tal ponto naquela reunião, ou se deviam adiar.-----

----- Referiu que o ponto central era mesmo o respeito pela Assembleia Municipal de Lisboa, até porque, tal como já tinha sido referido, o Senhor Presidente não conseguia estar presente e, na maioria das vezes, o Senhor Vice-Presidente também não.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Real (PAN)** referiu que subscreviam aquilo que tinha sido dito pela Senhora Presidente, não menosprezando os contributos que o Senhor Vereador dava, inclusive, no Orçamento, que tinham sido bastante relevantes.-----

----- Entendiam que a Assembleia Municipal sendo o órgão deliberativo da cidade, tendo a importância que tinha, até por uma questão salutar de democracia, o Senhor Presidente deveria estar presente mais vezes, sobretudo no momento que decidiam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2019. Tratava-se de um momento muito importante para a vida da cidade, em que todos davam diferentes perspetivas, podendo divergir politicamente mas, obviamente, a cidade só teria a ganhar com a presença do Senhor Presidente em tal momento, sendo que não poderiam deixar de mostrar o desagrado pela sua ausência que vinha sendo reiterada.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Alberto Franco (IND)** disse que, em nome de todos os Deputados Independentes, gostaria de reiterar e subscrever as posições dos colegas anteriores, do PCP, do CDS-PP e do PAN.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** referiu que iria só precisar ali a intervenção feita pela Senhora Presidente que tinha dito que a ausência do Senhor Presidente da Câmara das sessões da Assembleia Municipal não diminuía a Assembleia Municipal. Ressalvou que diminuía, sim, o Senhor Presidente na Assembleia Municipal, o



que era totalmente diferente. E aquela diferença era relevante porque o trabalho que ali era desenvolvido, obviamente que resultava, em parte, daquela que era a iniciativa que a própria Câmara trazia mas, também, da iniciativa que a própria Assembleia Municipal demonstrava ter. -----

----- Assim, gostaria de recordar que aquela era a Assembleia Municipal que mais reunia a seguir à Assembleia da República, no país. Portanto, era incontornavelmente a segunda Assembleia do país. -----

----- Portanto, se o Órgão Executivo não entendia dignificar a Assembleia com a sua presença e com as suas justificações, então o Órgão Executivo estava claramente a não dignificar-se a si próprio porque a Assembleia continuaria a produzir a sua própria iniciativa, e tinha que o dizer, aliás, já o tinha referido várias vezes em várias sessões plenárias, que aquela ausência era uma perspetiva daquilo que poderiam ter tido se os resultados tivessem sido outros. E era um mau sinal para o futuro da democracia na Cidade de Lisboa. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Isabel Pires (BE)** referiu que era apenas para reforçar aquilo que já tinha sido dito por alguns Deputados e Deputadas. -----

----- Aquela questão tinha surgido, ainda, durante a sessão plenária onde estavam a discutir as Grandes Opções do Plano. -----

----- Do ponto de vista formal e legal, achava que bem que o próprio gabinete e a Assembleia Municipal se pudessem juntar para verificarem como é que aquela situação poderia ser resolvida porque, com certeza, não seria do interesse de ninguém que pudesse estar ali a ser quebrada alguma legislação. -----

----- Do ponto de vista político, era o que outros tinham dito antes de si, sendo de facto, a Assembleia Municipal aquela que mais reunia, achava que havia duas perspetivas; uma de que a presença do Presidente da Câmara, não só do Presidente, também dos Vereadores do Executivo, era sempre relevante porque havia sempre muitas matérias sobre as quais seria importante haver alguns esclarecimentos por parte da Câmara, o que dava um sinal político, obviamente, que a Assembleia Municipal era encarada não só como parceira, mas também como Órgão que fiscalizava e que tinha de avaliar todo o trabalho da Câmara Municipal e que, por isso, tinha um papel relevante na tomada da decisão política na Cidade de Lisboa. Podiam discordar, ou concordar, que devia ter mais, ou menos, em determinadas matérias, mas aquela era outra discussão, mas que de facto, nos momentos mais importantes e mais relevantes convinha garantir a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, aliás, havia momentos em que era obrigatória a sua presença, pelo que tinha de ser cumprida tal obrigatoriedade. -----

----- De resto, sobre o funcionamento da própria Assembleia poderia haver outras discussões, se deveria reunir mais, ou menos, mas a verdade era que havia um volume de trabalho bastante significativo, em que a própria Câmara, também, fazia chegar muitas propostas sobre as mais variadas matérias, pelo que teria de dar a cara por aquelas mesmas propostas na Assembleia Municipal, onde as mesmas eram analisadas. Pensava ser um problema bastante fácil de resolver, ao contrário de outros. -----



----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** referiu que era para subscrever as opiniões das outras forças políticas que tinham falado, anteriormente. -----

----- Reforçou que naquelas situações que, por um lado, eram lamentáveis, mas havendo necessidade do Senhor Presidente estar ausente, o mínimo era que pudessem ter aquela informação com a devida antecedência para que pudessem decidir o que é que se faria. ----

----- Já se tinha passado noutras situações, já tinha ocorrido várias vezes, aquando da discussão da Informação Escrita se souberem, previamente, que o Senhor Presidente não iria estar presente, inclusivamente ali na Conferência de Representantes, acabavam por decidir o que é que faziam, agendando tal discussão para outro momento em que o Senhor Presidente da Câmara estivesse presente. -----

----- Referiu que, por norma, era desejável que os Senhores Vereadores quando tinham na Assembleia Municipal uma proposta apreciada e votada, também, era desejável que, por norma, estivessem presentes porque, também, já tinha acontecido estarem a apreciar e acabarem por votar determinadas propostas na ausência dos Vereadores. Não sendo possível a presença dos mesmos, que a informação também seja transmitida com a devida antecedência. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão (PS)** disse que era evidente que aquela Assembleia reunia com uma frequência que todos conheciam. -----

----- Naturalmente, que havia debates de natureza diversa, e era evidente que era necessária, sempre, a presença da Câmara. -----

----- Havia debates em que a presença da Câmara representada pelo Senhor Presidente, ou por alguém que habilitado legalmente para o representar, era exigível. -----

----- Não lhe parecia que em todas as sessões fosse necessária a presença, necessariamente, do Senhor Presidente da Câmara. Mas que, naturalmente, naquelas sessões em que o Presidente deveria estar, se não estivesse deveria estar representado nos termos legalmente aceitáveis, pelo que havia ali questões a clarificar entre a Câmara e a Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de se fazer em termos que fossem claros para todos e que obedecessem às exigências legais naquela matéria. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que gostaria de esclarecer porque é que tinha dito o que disse, anteriormente. -----

----- Esclareceu que a atual lei das competências, Lei 75/2013, dizia no seu artigo 35º, nº 1, alínea r), que competia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal representar a Câmara Municipal nas sessões da Assembleia Municipal. Aquela era uma situação clara e que estava na lei das competências. -----

----- Sucedia que aquela lei tinha alterado a anterior, Lei 169/99, mas não a tinha revogado, completamente. Tinha deixado pendentes alguns artigos da Lei 169/99, e era ali que estava o problema, porque na Lei 169/99, no artigo 48º, sobre a participação dos membros da Câmara na Assembleia Municipal, dizia que a Câmara Municipal teria de se fazer representar, obrigatoriamente, na sessões da Assembleia Municipal, pelo Presidente que poderia intervir nas sessões sem direito a voto, portanto, verificava-se ali uma obrigatoriedade. E, depois dizia em caso de justo impedimento o Presidente da Câmara



poderia fazer-se representar pelo seu substituto legal. E depois, mais adiante, no artigo 57º, da mesma lei, dizia que o Senhor Presidente da Câmara designava diante dos Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe fossem distribuídas, caberia substituir o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Tinha sido devido àquele encadeamento, que tinha dito que teria de ser o Vice-Presidente o substituto, e não o Vereador que tivesse a competência delegada.-----

----- E na delegação de competências aquela alínea r), de representar a Câmara, não estava na delegação de competências do Senhor Vereador João Paulo Saraiva. Por isso, tinha dito que havia aquela situação que convinha ser esclarecida.-----

----- A verdade era que a Lei 75/2013, não tinha revogado aquelas disposições da obrigatoriedade da presença do Senhor Presidente, ou a sua substituição em caso de justo impedimento.-----

----- Portanto, quando o Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro dizia que tinha de ser evocado o justo impedimento, tinha alguma razão porque, na verdade, o Senhor Presidente não tinha evocado impedimento nenhum. Era aquela a situação que tinha de ser esclarecida. -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** disse que iria, então, ver a questão em termos legais tal como a Senhora Presidente tinha referido. Parecia-lhe que o encadeamento que tinha feito era bastante evidente, mas iriam verificar.-----

----- Do ponto de vista político, gostaria de sublinhar que não lhe parecia que os Senhores Deputados, ou pelo menos a interpretação que estavam a fazer, parecia-lhe exagerada porque o Senhor Presidente tinha falhado uma, ou outra situação e todas elas, e de facto também tinha falhado ali a situação do impedimento, ou daquilo que era a motivação para não poder estar, era de natureza pessoal, pelo que não lhe tinha sido possível estar naquela reunião.-----

----- Não se tratava de menor respeito, ou falta de consideração, ou retirar relevância, ou outra qualquer atitude negligente, que tinha feito com que o senhor Presidente não estivesse naquela reunião, e sem prejuízo de analisarem melhor a situação como já o tinha reiterado, não lhe parecia que existisse ali nenhuma situação que tentasse de alguma forma, menosprezar aquele que era o papel da Assembleia Municipal. Não era pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara não estar que a Assembleia deixasse de ter a sua capacidade de fiscalização intacta. Não era pelo Senhor Presidente da Câmara não estar que os assuntos deixassem de ser, ou eram menos bem debatidos, era de facto uma situação institucional e, pelos vistos, legal de que aquela situação teria de ser revista e analisada pelo lado da Câmara.-----

----- Referiu que gostaria que todos tivessem a compreensão, e pensava que a tinham até um determinado momento, pelo menos tinha sido aquela a impressão com que tinha ficado, e tinha sido a prática daquela Assembleia, que a lei estava feita para um muito menor número de reuniões de Assembleias Municipais. E se era verdade que a Assembleia Municipal de Lisboa tinha um conjunto de reuniões muito vasto, também era verdade que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e como tinha dito, e bem, o



Senhor Deputado Luís Newton que a Assembleia Municipal tinha o trabalho mais ativo comparativamente com outras do país, era a segunda Assembleia do país, mas também era verdade que o Presidente da Câmara de Lisboa tinha um conjunto de atribuições que nenhum Presidente de Câmara do país tinha, pela mesma dimensão e pelos mesmos motivos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara ia à Assembleia Municipal. Tinha falhado algumas vezes, mas não tinha falhado por falta de respeito para com a mesma.-----

----- Havia uma dificuldade, era que o Senhor Primeiro-Ministro tinha a capacidade de ser a terceira figura da nação, mas quando a sua agenda interagia com as duas figuras que tinha acima dele, e que determinavam algumas mudanças na sua agenda. O Presidente da Câmara tinha muito mais pelo meio, e cada vez que o Primeiro-Ministro, ou o Presidente da República, marcavam qualquer coisa em Lisboa, lá tinha de ir o Presidente da Câmara pelo que havia um conjunto de motivos que, evidentemente, retiravam alguma capacidade de manobra ao Presidente da Câmara. E se juntassem aquilo uma maior quantidade de representações nacionais e internacionais que tinha de assegurar, mais o facto de, e pensava que aquilo a todos prestigiava, e a todos satisfazia, ser o Presidente da Área Metropolitana de Lisboa, tudo aquilo fazia com que a sua agenda fosse algo muito complicado de se gerir.-----

----- Gostaria que percebessem toda aquela dificuldade em gerir a agenda do Senhor Presidente da Câmara e que vissem como tal, e nunca como uma falta de respeito para com a Assembleia Municipal.-----

----- **A Senhora Presidente** referiu que gostaria que, em nome da Assembleia Municipal, o Senhor Vereador fizesse sentir junto do Senhor Presidente da Câmara, que a Assembleia entendia, no meio de todas aquelas prioridades de agenda do Senhor Presidente, que as sessões da Assembleia Municipal deveriam ter o seu lugar, pelo menos as sessões ordinárias e as matérias estruturantes. Pelo menos, naquelas que referiu parecia fundamental que o Senhor Presidente as colocasse como prioritárias, até para o próprio prestígio da Câmara porque, independentemente, do Senhor Vereador dar muito bem conta do recado, seria sempre prestigiante para a Câmara, assim como é prestigiante quando estava presente o Senhor Presidente da República, ou o Senhor Primeiro-Ministro, também era prestigiante estar presente na Assembleia Municipal quando eram discutidas matérias decisivas para a cidade.-----

----- Portanto, gostaria que o Senhor Vereador transmitisse tudo aquilo ao Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Ressalvou que a questão que o Senhor Deputado Modesto Navarro tinha colocado, que caso o Senhor Presidente da Câmara não estivesse presente, caberia à Assembleia decidir se podia, ou não, prosseguir com os seus trabalhos na ausência do Senhor Presidente, respondeu que com a atual legislação tal situação não se colocava. Poderia colocar-se evocando a legislação antes da Lei 75/2013, mas que atualmente não era colocada. Mas, de qualquer forma, teriam que ver aquele assunto com atenção porque tal poderia colocar ali uma situação de grande impasse nos trabalhos daquela Assembleia,





pelo que gostaria de ver aquela situação totalmente clarificada para evitar situações daquela natureza. -----

----- **Durante a reunião** foram distribuídos os seguintes documentos que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante: -----

----- Doc 1 – Aprovação da ata nº 25, de 17.12.2018. -----

----- Doc 2 - Preparação da reunião plenária de 15.01.2019. -----

----- Doc 3 – Calendário de reuniões para 2019. -----

----- Doc 4 – Lista das matérias e assuntos pendentes. -----

----- Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros que compõem a Mesa. -----

A Presidente \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário \_\_\_\_\_

A Segunda Secretária \_\_\_\_\_